



LEI N.º. 787/99

De 02 de junho de 1999

“Fica denominado de Rua Júlia Amélia Dutra a travessa Sete no Bairro Nova Itapetinga, nesta cidade, e dá outras providências”.

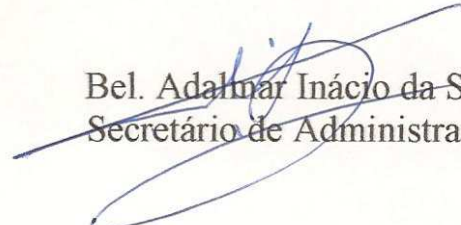
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de RUA JÚLIA AMÉLIA DUTRA a Travessa SETE, no Bairro Nova Itapetinga, nesta cidade.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 02 de junho de 1999.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda